DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MONSENHOR PAULO	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER EXECUTIVO DE MONSENHOR PAULO

Atos Administrativos | **Editais de notificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO

Data Emissão:	10/05/2021
Hora:	16:11:09
Exercício:	2021
Usuário:	DENISE
Página(s):	1 de 1

AUTUAÇÃO 39/2021

Ilmo.(a) Sr. (a):

Inscrição: 000000525
Nome/Razão: BENEDITO DAVI DOS SANTOS ESPOLIO
CPF/CNPJ:

Endereço do Cadastro
Endereço: BRASIL, Nº 222
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP:
Cidade: MONSENHOR PAULO - MG
Setor: 2 Quadra: 6 Lote: 10 Unidade: 001

Informação do Loteamento
Descrição:
Setor:
Quadra:
Lote:
Unidade:

Endereço de Correspondência
Endereço: BRASIL, Nº 222
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP:
Cidade: MONSENHOR PAULO - MG

Prezado (a) Senhor

Digite aqui seu texto
Após primeira inspeção foi o autuado notificado, a promover a limpeza do imóvel acima descrito, que vem colaborando com o acumulo de lixo, entulho, restos alimentares, água empoçada e outras condições, propiciando alimentação, criatório e abrigo de animais sinantrópicos, por não estar conservado em perfeito estado de asseio, estando coberto de mato e servindo de depósito de lixo, dentro dos limites urbanos da cidade, em desobediência ao disposto nos Art. 2º e 4º da Lei Municipal 1.605/ 2019.
O INFRATOR ESTARÁ SUJEITO À PENA DE: MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ART. 6 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019: E RESPONDERÁ PELO FATO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, TENDO 02 (DOIS) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA ESCRITA AO CHEFE DO SETOR AUTUANTE. APÓS O RECEBIMENO DESTE AUTO, NOS TERMOS DO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL 1605/ 2019.

Compromissário:
Endereço:
Recebi em: Publicado Diário Oficial
Nome:

Fiscal: DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MONSENHOR PAULO, 10 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO

Data Emissão:	10/05/2021
Hora:	16:13:18
Exercício:	2021
Usuário:	DENISE
Página(s):	1 de 1

AUTUAÇÃO 41/2021

Ilmo.(a) Sr. (a):

Inscrição: 000002649
Nome/Razão: **JOAO DIAS XAVIER**
CPF/CNPJ: **00587786671**

Endereço do Cadastro
Endereço: **PADRE JOSE DIVINO, Nº 192**
Complemento:
Bairro: **SANTA CRUZ**
CEP:
Cidade: **MONSENHOR PAULO - MG**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **002356** Unidade: **001**

Informação do Loteamento
Descrição:
Setor:
Quadra:
Lote:
Unidade:

Endereço de Correspondência
Endereço: **PADRE JOSÉ DIVINO, Nº 192**
Complemento:
Bairro: **SANTA CRUZ**
CEP:
Cidade: **MONSENHOR PAULO - MG**

Prezado (a) Senhor

Digite aqui seu texto
Após primeira inspeção foi o autuado notificado, a promover a limpeza do imóvel acima descrito, que vem colaborando com o acumulo de lixo, entulho, restos alimentares, água empoçada e outras condições, propiciando alimentação, criatório e abrigo de animais sinantrópicos, por não estar conservado em perfeito estado de asseio, estando coberto de mato e servindo de depósito de lixo, dentro dos limites urbanos da cidade, em desobediência ao disposto nos Art. 2º e 4º da Lei Municipal 1.605/ 2019.
O INFRATOR ESTARÁ SUJEITO À PENA DE: MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ART. 6 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019: E RESPONDERÁ PELO FATO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, TENDO 02 (DOIS) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA ESCRITA AO CHEFE DO SETOR AUTUANTE. APÓS O RECEBIMENO DESTE AUTO, NOS TERMOS DO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL 1605/ 2019.

Compromissário: _____
Endereço: _____
Recebi em: Publicado Diário Oficial
Nome: _____

Fiscal: DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MONSENHOR PAULO, 10 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO

Data Emissão:
Hora: 16:16:21
Exercício: 2021
Usuário: DENISE
Página(s): 1 de 1

AUTUAÇÃO 44/2021

Ilmo.(a) Sr. (a):

Inscrição: 000003960
Nome/Razão: RICARDO FERNANDO DA SILVA
CPF/CNPJ: 78629020687

Endereço do Cadastro
Endereço: Rua LUIZ ZANIN, Nº 64
Complemento:
Bairro: SANTA CRUZ
CEP:
Cidade: Monsenhor Paulo - MG
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Informação do Loteamento
Descrição:
Setor:
Quadra:
Lote:
Unidade:

Endereço de Correspondência
Endereço: Rua LUIZ ZANIN, Nº 64
Complemento:
Bairro: SANTA CRUZ
CEP:
Cidade: Monsenhor Paulo - MG

Prezado (a) Senhor

Digite aqui seu texto
Após primeira inspeção foi o autuado notificado, a promover a limpeza do imóvel acima descrito, que vem colaborando com o acumulo de lixo, entulho, restos alimentares, água empoçada e outras condições, propiciando alimentação, criatório e abrigo de animais sinantrópicos, por não estar conservado em perfeito estado de asseio, estando coberto de mato e servindo de depósito de lixo, dentro dos limites urbanos da cidade, em desobediência ao disposto nos Art. 2º e 4º da Lei Municipal 1.605/ 2019.
O INFRATOR ESTARÁ SUJEITO À PENA DE: MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ART. 6 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019: E RESPONDERÁ PELO FATO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, TENDO 02 (DOIS) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA ESCRITA AO CHEFE DO SETOR AUTUANTE. APÓS O RECEBIMENO DESTE AUTO, NOS TERMOS DO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL 1605/ 2019.

Compromissário:
Endereço:
Recebi em: Publicado Diário Oficial
Nome:

Fiscal: DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MONSENHOR PAULO, 10 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO

Data Emissão:	10/05/2021
Hora:	16:17:18
Exercício:	2021
Usuário:	DENISE
Página(s):	1 de 1

AUTUAÇÃO 45/2021

Ilmo.(a) Sr. (a):

Inscrição: 000020710
Nome/Razão: ESPOLIO DE MARCELINO FERREIRA MENDES
CPF/CNPJ:

Endereço do Cadastro

Endereço: Rua JOSE FLOR, Nº 143
Complemento:
Bairro: COHAB
CEP:
Cidade: Monsenhor Paulo - MG
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Informação do Loteamento

Descrição:
Setor:
Quadra:
Lote:
Unidade:

Endereço de Correspondência

Endereço: Rua JOSE FLOR, Nº 143
Complemento:
Bairro: COHAB
CEP:
Cidade: Monsenhor Paulo - MG

Prezado (a) Senhor

Digite aqui seu texto
Após primeira inspeção foi o autuado notificado, a promover a limpeza do imóvel acima descrito, que vem colaborando com o acumulo de lixo, entulho, restos alimentares, água empoçada e outras condições, propiciando alimentação, criatório e abrigo de animais sinantrópicos, por não estar conservado em perfeito estado de asseio, estando coberto de mato e servindo de depósito de lixo, dentro dos limites urbanos da cidade, em desobediência ao disposto nos Art. 2º e 4º da Lei Municipal 1.605/ 2019.
O INFRATOR ESTARÁ SUJEITO À PENA DE: MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ART. 6 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019: E RESPONDERÁ PELO FATO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, TENDO 02 (DOIS) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA ESCRITA AO CHEFE DO SETOR AUTUANTE. APÓS O RECEBIMENO DESTE AUTO, NOS TERMOS DO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL 1605/ 2019.

Compromissário: _____
Endereço: _____
Recebi em: Publicado Diário Oficial
Nome: _____

Fiscal: DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MONSENHOR PAULO, 10 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	08/04/2021
Hora:	13:56:50
Exercício:	2021
Usuário:	DENISE
Página(s):	**4 de 12**

NOTIFICAÇÃO 62/2021

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000001279** Matricula: **01.01.000001.001111.0001**
Proprietário: **FABIO ANTONIO TOMBA** CPF/CNPJ: **00284774642**
Compromissário: **FABIO ANTONIO TOMBA** CPF/CNPJ: **00284774642**

Endereço do Imovel:
ERNESTO BALDIM, 0 -
JARDIM ITALIA
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **001111** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua SAO JOAO,319 -
CENTRO **Monsenhor Paulo-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:
1. Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000001279** Notificação: **62/2021**
Contribuinte: **FABIO ANTONIO TOMBA** CPF/CNPJ: **00284774642**
Endereço: **ERNESTO BALDIM, 0 -** Bairro: **JARDIM ITALIA**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____ _____
Assinatura

PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Usuário: DENISE
Página(s): 11 de 12

NOTIFICAÇÃO 71/2021

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 000008620 Matricula: 01.01.000001.003516.0001
Proprietário: MARIA ROSALIA BALDIM CPF/CNPJ: 03126417612
Compromissário: MARIA ROSALIA BALDIM CPF/CNPJ: 03126417612

Endereço do Imovel:
LUCIA MARIA MENDES DE CARVALHO, 0 - L-114.Q-I.L-04
RESIDENCIAL ALTO SANTA RITA
Setor: 1 Quadra: 00001 Lote: 003516 Unidade: 001
Loteamento:
Setor: Quadra: I Lote: 04 Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua SAO JOAO,507 - MONSENHOR PAULO-MG
CENTRO

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

1. Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: 000008620 Notificação: 71/2021
Contribuinte: MARIA ROSALIA BALDIM CPF/CNPJ: 03126417612
Endereço: LUCIA MARIA MENDES DE CARVALHO, 0 - L-114.Q-I.L-04 Bairro: RESIDENCIAL ALTO

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____ Assinatura